

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 69

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 17 de abril de 2026

Seminário orienta envio de propostas para o Registro do Patrimônio Vivo

Inscrições de quem vai concorrer ao título este ano estão abertas até o dia 30 deste mês

A Alepe realizou ontem o seminário Diálogos Culturais, promovido pela Comissão de Educação, com orientações sobre os procedimentos para envio de propostas ao Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco.

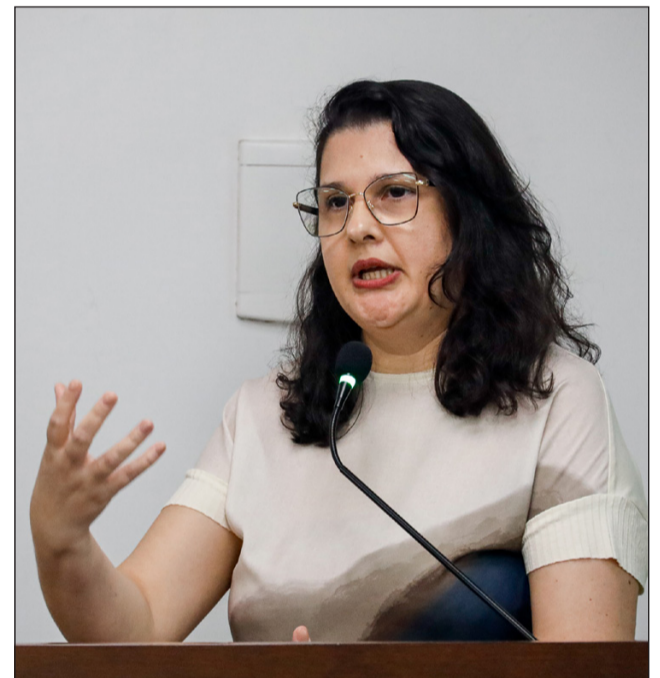
Durante a abertura do evento, o presidente da Comissão, deputado Renato Antunes (Novo), destacou a necessidade de ampliar a oferta de recursos para os fazeres culturais e de fortalecer políticas públicas que

garantam apoio contínuo às manifestações culturais do Estado.

“A política pública não pode ser só o falar; ela tem que se transformar em orçamento e atitude. O orçamento para a nossa cultura não deve ficar restrito às festas culturais, pois temos uma cultura viva que exporta talentos para o mundo. Ter um diálogo como esse, que escuta as pessoas, é fundamental para combater a ignorância de alguns, inclusive a minha, quando não ti-



ORÇAMENTO – Renato Antunes defendeu a disponibilidade de mais recursos para os fazeres culturais



REGISTRO – Jacira França apresentou pré-requisitos necessários para a inscrição das propostas

na conhecimento e ciência do que era isso”, afirmou.

Segundo a superintendente de Patrimônio Imaterial da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Jacira França, o conceito de patrimônio vivo surgiu há algumas décadas como forma de reconhecer mestres e grupos responsáveis por preservar e transmitir as manifestações culturais.

“Há algumas décadas, tinha-se como patrimônio cultural apenas os bens materiais. Após vários debates, entendeu-se também a necessidade de reconhecer a imaterialidade e o trabalho de mestres e grupos culturais.

Daí surge a ideia de patrimônio vivo, para homenagear e reconhecer as pessoas que fazem essas manifestações acontecerem de geração em geração”, explicou. Na ocasião, ela também apresentou os pré-requisitos necessários para a obtenção do registro, cujas inscrições estão abertas até o dia 30 de abril.

INSCRIÇÕES

Também foi ressaltada a importância de recorrer ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural diante de decisões que impeçam o deferimento das inscrições, conforme destacou o representante da presidência do colegiado,

Harlan Gadelha. Para ele, a possibilidade de realização do processo de forma presencial poderia evitar prejuízos a pessoas que não possuem acesso à internet.

“O que falta é transmitir ao meio cultural de Pernambuco os caminhos mais acessíveis para a obtenção desse registro. Eu, pessoalmente, defendo que as inscrições deveriam ser feitas de forma presencial e remota, para favorecer aqueles do interior do Estado que não têm fácil acesso à internet. Atualmente, porém, o Estado só oferta o serviço por meio do Mapa Cultural, então é preciso que essas pessoas procurem o Conselho para tirar dúvidas

sobre o processo de recurso, pois a palavra final é do Conselho Estadual de Preservação”, frisou.

Ele ainda salientou a importância de ampliar o número de projetos contemplados pela lei. “O número de patrimônios vivos, quando a lei foi criada, em 2002, era de seis; hoje são dez, e ainda é muito pouco para Pernambuco, que no ano passado recebeu 136 inscrições. É preciso que os produtores culturais e o povo que faz a cultura rombam, de forma cidadã, essa cortina que o Estado impõe para distanciar a cultura da participação na riqueza nacional”, concluiu.



INDEFERIMENTO – Harlan Gadelha ressaltou situações em que se deve recorrer ao Conselho de Preservação

FOTOS: GABRIEL COSTA

Programa Alepe Cuida fez 4.528 atendimentos de saúde e cidadania em Vertentes

Ação do Legislativo estadual ofereceu à população serviços gratuitos durante dois dias

O programa Alepe Cuida, que promove serviços gratuitos de saúde e cidadania à população, esteve na cidade de Vertentes, no Agreste Setentrional. Os trabalhos, ocorridos no ginásio de esportes José Rodrigues de Lima, tiveram início na última quarta (15) e terminaram ontem. Ao todo, foram feitos 4.528 atendimentos.

O Alepe Cuida conta com a parceria de instituições como a Defensoria Pública, o Detran e o Banco do Nordeste

O presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (MDB), esteve presente no evento e destacou o empenho do Legislativo estadual em levar serviços essenciais para a população do Estado. “Temos que trabalhar para o povo e estamos aqui para fazer tudo para as pessoas de Pernambuco”, afirmou.

No mesmo sentido, o superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional da Alepe, Wildy Ferreira,

ressaltou a importância de levar os serviços do Alepe Cuida ao interior do Estado. “Levamos os melhores serviços em saúde e cidadania, atingindo a população que mais precisa”, disse.

Na área de saúde, foram contempladas demandas de alta procura, com consultas em especialidades como endocrinologia, medicina vascular, dermatologia, ginecologia e odontologia. Já a grade de diagnósticos incluiu mamografias, triagem de catarata e diferentes tipos de ultrassonografias, entre elas mama, tireoide, abdômen total, endovaginal e próstata.

SERVIÇOS

Maria de Fátima, aposentada e moradora de Vertentes, registrou a importância do Alepe Cuida por tornar acessíveis serviços de saúde essenciais. “Todos os anos eu faço mamografia e agora não preciso me deslocar para outros lugares, estou fazendo na minha cidade”, comentou.

A comunidade também teve acesso ao ambulatório do pé diabético, ao tratamento de feridas, à vacinação, ao suporte psicossocial, além de terapias integrativas, englobando acupuntura, auriculoterapia, ventosaterapia e terapia manual.

Na área de cidadania, a



FOTO: RAFAELA HIPÓLITO

VERTENTES – A população foi atendida esta semana no ginásio de esportes José Rodrigues de Lima

ação ofereceu serviços como a emissão de RG, orientação jurídica, registro civil e o agendamento de exames de DNA por meio da Defensoria Pública. Também houve negociação de microcrédito para autônomos e microempreendedores individuais com o Banco do Nordeste, além de negociação de dívidas e emissão de segunda via de contas da Compesa. O atendimento inclui ainda serviços relacionados à carteira nacional de habilitação e multas com o Detran.

“É complicado tirar a documentação por aí, o tempo é muito corrido. A gente aproveita essa oportunidade pra fazer tudo o que precisar porque tem tudo aqui”, contou o motorista Hélio Siqueira que compareceu no Alepe Cuida para resolver pendências.



FOTO: JOÃO CLÉCIO

POVO – O presidente Álvaro Porto destacou o empenho da Alepe em levar vários serviços essenciais para a população do Estado

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº 1054/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000229/2026, do Gabinete do Deputada Delegada Gleide Ângelo,
RESOLVE: exonerar ARTHUR VALENCA DE LUNA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 15 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto
 Presidente

Editais

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PT), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (PODEMOS), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (REPUBLICANOS), membros titulares, DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PP), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PSD), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (PODEMOS), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (NOVO), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (PSB), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2026, quarta-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- Projeto de Lei Ordinária nº 4013/2026, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE.)
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3984/2026, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui a Política Estadual de Integração de Dados de Saúde e Segurança para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3985/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual para a promoção de campanhas de educação digital voltadas ao uso saudável, seguro e crítico das redes sociais por crianças, adolescentes e jovens no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3986/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento à Pesquisa e ao Monitoramento dos Impactos Psicológicos de Jogos Digitais e Aplicativos no Público Infantojuvenil, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3987/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Identificação e Apoio a Estudantes com Deficiências Sensoriais Não Diagnosticadas ("Deficiências Invisíveis") na Rede Pública de Ensino do Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3995/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Saúde Preventiva nas Comunidades Urbanas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3996/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui o Programa "Pet Protegido" no âmbito do Estado de Pernambuco, visando à distribuição gratuita de coleiras antiparasitárias, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3997/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo

a instituir o Programa Estadual de Acolhimento Temporário de Animais de Estimação de Pacientes Internados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 4000/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção da Cegueira por Degeneração Macular Relacionada à Idade - DMRI em Pernambuco.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 4001/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Acompanhamento de Abandono de Tratamento em Saúde Mental, com foco em pessoas com transtornos mentais graves, no Estado de Pernambuco.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 4002/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de prever a promoção de ações itinerantes de triagem, avaliação e acompanhamento psicossocial das vítimas, contribuindo para a superação da situação de violência.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 4004/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio à Municipalização das Políticas para as Mulheres, mediante o incentivo à criação e ao fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) nos municípios do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 4005/2026, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de autorizar a aceitação do comprovante de pagamento de débitos perante a Administração Pública direta e indireta do Estado de Pernambuco, como documento suficiente para o prosseguimento de solicitações administrativas.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 4006/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece diretrizes para a Promoção da Saúde Metabólica e dispõe sobre a Arquitetura de Escolhas Saudáveis no varejo alimentício no âmbito do Estado de Pernambuco.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 4007/2026, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui o Programa Estadual de Promoção à Saúde e Prevenção ao HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana) voltado aos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, denominado "Axé com Proteção", no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 4008/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui diretrizes para o fomento ao Empreendedorismo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

17. Projeto de Lei Ordinária nº 4009/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece normas de segurança, circulação e uso de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

18. Projeto de Lei Ordinária nº 4012/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente à inclusão do Imposto Seletivo na base de cálculo do ICMS.)

DISCUSSÃO

I) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 877/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Priscila Krause, para incluir novos princípios e diretrizes.)
Relatoria: Deputado Antonio Coelho.

2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1555/2024, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Altera a Lei nº 17.483, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação às mulheres gestantes atendidas pela rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, durante acompanhamento em programa de assistência pré-natal, acerca de seus direitos assegurados na legislação em vigor, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de orientar as gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo.)
Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1611/2024 e 1677/2024, ambos, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Ceratocone em Pernambuco.)
Relatoria: Deputado João de Nadege.

4. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Controle das Arboviroses no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho.

5. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1753/2024 e 3158/2025, de autoria do Deputado France Hacker e das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção e Apoio à Amamentação no Ambiente Escolar, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

6. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e Tereza Leitão, a fim de inserir os pomares urbanos.)
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
 (Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
 Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
 Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
 Alécio Nicolak e Anderson Galvão

7. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2550/2025 e 3079/2025, ambos, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de estabelecer medidas de proteção aos animais que estejam a serviço da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado Junior Matuto.

8. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2591/2025 e 3396/2025, de autoria dos Deputados Henrique Queiroz Filho e Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incentivar o uso de tecnologias de monitoramento nos atendimentos clínicos e terapêuticos como medida de proteção.)

Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

Recife, 16 de abril de 2026.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PT), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (PODEMOS), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (REPUBLICANOS), membros titulares, DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PP), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PSD), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (PODEMOS), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (NOVO), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (PSB), membros suplentes, para participarem da **Audiência Pública**, a ser realizada às **11h (onze horas)** do dia **19 de maio (terça-feira)** do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com a seguinte temática:

● **Apresentação sobre o papel estratégico do IFPE e do IFSertãoPE no desenvolvimento sustentável do Estado de Pernambuco, a ser conduzida pelos seus respectivos Magníficos Reitores, Sr. José Carlos de Sá Júnior e Sr. Jean Carlos Coelho de Alencar.**

Recife, 16 de abril de 2026.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 97, Inciso IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PT), JOEL DA HARPA (PP), ROMERO ALBUQUERQUE (PSB), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (PODEMOS), membros suplentes, para comparecerem à Audiência Pública a ser realizada às 9h do dia 29 de abril de 2026, no Auditório Ênio Guerra, localizado no Edifício Nilo Coelho, 4º andar, Anexo I, quando será discutida **“Regulamentação das funções do Assistente Terapêutico escolar e do profissional de apoio escolar, bem como estabelecer diretrizes sobre o Plano Educacional Individualizada (PEI).”**

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Deputado Renato Antunes
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 125, Inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os parlamentares: SILENO GUEDES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, NINO DE ENOQUE e PASTOR CLEITON COLLINS, membros titulares; ABIMAEI SANTOS, ADAUTO SANTOS, DANI PORTELA, JOÃO DE NADEGI e Romero SALES FILHO, membros suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada no dia **06 de maio** do corrente ano, às **9h30** (nove horas e trinta minutos) no **Auditório Sérgio Guerra**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com a finalidade de discutir o seguinte tema: **“Transporte público gratuito para mães atípicas”.**

Recife, 16 de abril de 2026.

Deputado Gilmar Júnior
Presidente

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, § 6º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO MORAES (PSD), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PP), FABRIZIO FERRAZ (PODEMOS) e JUNIOR MATUTO (REPUBLICANOS), membros titulares, e os Deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), JOÃO PAULO (PT), MÁRIO RICARDO (PODEMOS) e ROMERO SALES FILHO (PSD), e demais Deputados da Casa, para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no dia **30 de abril** do corrente ano (quinta-feira), às **9h (nove horas)** no **Auditório Ênio Guerra**, localizado no 4º andar do Edifício Nilo Coelho, na Rua da União, nº 397, Boa Vista, Recife/PE. A audiência terá a finalidade de discutir o tema **“Feminicídio em Pernambuco: desafios, prevenção e fortalecimento das políticas de proteção às mulheres”.**

Recife, 16 de abril de 2026.

Deputado Joel da Harpa
Presidente

Ofício

Ofício s/nº

Recife/PE, 8 de abril de 2026.

Assunto: Indicação do Líder

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar-lhe que o Dep. Abimael Santos sera o líder do Partido Liberal - PL nesta casa, tendo o Dep. Nino de Enoque como vice-Líder.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada/estimada e apreço.

ABIMAEI SANTOS
Deputado Estadual
Líder do PL

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTE

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026.

Às onze horas do dia 31 (trinta e um) do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório Ênio Guerra, Anexo I da Assembleia legislativa do Estado de Pernambuco, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, sob a Presidência do Deputado Coronel Alberto Feitosa, reuniram-se os Deputados: Diogo Moraes e Sileno Guedes, membros titulares, e os Deputados Cayo Albino e Fabrício Ferraz, membros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, a mesma foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 3943/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Afogados da Ingazeira, situado neste Estado), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3944/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 3923/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Manoel Cristóvão de Souza "Nezinho de Pirituba" o Sistema de Abastecimento de Água de Pirituba, em Vitória de Santo Antão), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3926/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa Estadual "Passe-Livro" de Incentivo à Leitura e Circulação de Obras Literárias na rede pública estadual de ensino, no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 3927/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Justiça Restaurativa no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 3928/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui o Município de Petrolina como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Fabrício Ferraz; Projeto de Lei Ordinária nº 3929/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Divulgação da Carteira Nacional do Artesão, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3930/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Capacitação de Profissionais de Saúde da Rede Estadual para o uso medicinal da cannabis e de terapias canabinoides, estabelece diretrizes para a promoção do acesso a medicamentos e produtos derivados de cannabis no Sistema Único de Saúde no âmbito estadual, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 3931/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui diretrizes para a promoção e o fomento do turismo acessível e inclusivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 3932/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Informação e Uso Seguro de Medicamentos Supressores de Apetite e os riscos da condição clínica conhecida como agoroxia em Pernambuco), distribuído ao Deputado Fabrício Ferraz; Projeto de Lei Ordinária nº 3934/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar mecanismos de transparência e acompanhamento no atendimento terapêutico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3935/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de estabelecer procedimento de resposta após a denúncia de bullying escolar), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 3936/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de "Escola em Tempo Integral Professora Isabel Cristina" a Escola em Tempo Integral localizada no Município de Petrolina), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 3937/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de "Escola Estadual Miguel Antônio de Amorim" a Escola Estadual de Rajada, localizada no Município de Petrolina), distribuído ao Deputado Fabrício Ferraz; Projeto de Lei Ordinária nº 3938/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Torna obrigatória a presença de guarda-vidas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3939/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a implantação de sistema de ventilação e renovação do ar em cabines de elevadores instalados em edificações comerciais, empresariais, de serviços e multiuso, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 3940/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a adoção de norma de segurança para mulheres e todos os beneficiários da medida protetiva em condomínios e espaços que indica no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 3941/2026, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de estabelecer percentual mínimo para aquisição de produtos reciclados nas compras governamentais), distribuído ao Deputado Fabrício Ferraz; Projeto de Lei Ordinária nº 3942/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Estabelece diretrizes para a garantia de acessibilidade e apoio operacional às pessoas com deficiência nas rodoviárias do Estado de Pernambuco, inclusive em viagens intermunicipais e interestaduais, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Encerrada a distribuição dos projetos, passou-se, então, à discussão e votação das seguintes matérias: Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de incluir na competência comum do Estado e dos Municípios a promoção da segurança alimentar e nutricional e o acesso à água potável), relatoria do Deputado Edson Vieira, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Complementar nº 3258/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que cria o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, a fundação de direito público que o administrará, denomina-a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, cria os Fundos que lhe serão adstritos, respectivamente, Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPERV, e Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, ambos com natureza previdenciária, e determina providências pertinentes, para regulamentar a reavaliação dos aposentados por invalidez permanente, bem como dos pensionistas inválidos ou deficientes, adotando critérios de dispensa nos casos de incapacidade permanente, irreversível ou irrecuperável), tendo sidoretirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 118/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento no serviço de entrega aos idosos), relatoria do

Deputado Waldemar Borges, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Sileno Guedes, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 266/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor o acesso à série histórica de preços de produtos que estejam em promoção ou liquidação), relatoriado do Deputado Renato Antunes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 9.465, de 8 de junho de 1984, que dispõe sobre o uso de Agrotóxicos e de outros Pesticidas no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Arthur Lima Cavalcante, a fim de proibir o uso foliar de finopril em territórios limítrofes de áreas que produzem mel, no estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Mário Ricardo, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 477/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei 17.912, de 18 de agosto de 2022, que institui a Política Estadual de Alternativas Penais de Pernambuco, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade, a fim de inserir no rol de penas alternativas, medidas de cidadania, alcance social e proteção ao meio ambiente), relatoria do Deputado Romero Albuquerque, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 489/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa:Determina a obrigatoriedade da realização de exame para identificar o hiperinsulismo congênito em crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares da Rede Pública de Saúde e dá outras providências), relatoria do Deputado William Brígido, redistribuído ao Deputado Sileno Guedes, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 502/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de facultar ao paciente o direito de ter acompanhante em consultas, intervenções, cirurgias, exames ou quaisquer procedimentos de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado João Paulo, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 503/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de tornar obrigatória a presença de bombeiros civis em determinados estabelecimentos), tendo sido retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 507/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a Rede Pública Estadual de Saúde de Pernambuco realizar o mapeamento genético em mulheres com elevado risco de desenvolver o câncer de mama), relatoria do Deputado Waldemar Borges, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 610/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a prescrição eletrônica no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria da Deputada Débora Almeida, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Sileno Guedes, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de apresentação por parte dos municípios, de plataforma em Sítio Eletrônico com os dados que exige e dá outras providências), relatoria do Deputado Luciano Duque, redistribuído ao Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1099/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a Carteira Digital de Identificação de Docentes do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria do Deputado Joaquim Lira, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1174/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de impedir a publicidade, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia, de materiais que façam alusão à orientação sexual e de gênero, ou a movimentos sobre diversidade sexual relacionados à criança e adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Luciano Duque, redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Cria o Selo Empresa Amiga da Amamentação, para estimular o desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno no âmbito do Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Joãozinho Tenório, redistribuído ao Deputado Sileno Guedes, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1247/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina e classifica os Rios em Pernambuco como sujeitos de direitos e dá outras providências), relatoria do Deputado Renato Antunes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1555/2024, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde em orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo), tendo sido concedido vistas ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1820/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de assegurar o leite separado para parturientes nos casos que específica), relatoria do Deputado Luciano Duque, redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1874/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências, a fim de ampliar a inserção social e a geração de emprego e renda através da coleta seletiva), relatoria do Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1888/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece diretrizes e linhas de ação a serem observados na organização da Política Estadual de Incentivo ao Turismo Sustentável na Chapada do Araripe, no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Romero Albuquerque, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Sileno Guedes, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2210/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina que as unidades de Rede Estadual de Saúde aceitem exames realizados na rede privada, no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Joãozinho Tenório, redistribuído ao Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3316/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Município de Sirinhaém como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria do Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3358/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tercio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas dos Estados de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria de Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual da Vaquejada no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3724/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de Dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Julho Dourado voltada à promoção da saúde de animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses), relatoria do Deputado Antônio Moraes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3797/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Josivan de Souza Vila Nova a VPE-048, no trecho que liga BR-232 (Vitória de Santo Antão / Oiteiro) a PE-050 (Glória do Goitá)), relatoria do Deputado Wanderson Florêncio, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Resolução nº 3794/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Inscreve o nome de Manoel José dos Santos no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz), relatoria do Deputado Wanderson Florêncio, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Sileno Guedes, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 3862/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Delegada de Polícia Civil, Lidia Mara Barci), relatoria do Deputado Edson Vieira, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Resolução nº 3911/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Claudemir Aparecido do Carmo), relatoria do Deputado Sileno Guedes, obtendo como resultado da votação a aprovação da proposição principal, à unanimidade dos Deputados, com a Emenda Modificativa apresentada; Projeto de Resolução nº 3912/2026, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo), relatoria do Deputado Renato Antunes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 3913/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana à Senhora Karla Freire Baêta), relatoria do Deputado Joaquim Lira, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 3914/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Tatiana Lobo Coelho de Sampaio), relatoria do Deputado Mário Ricardo, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Sileno Guedes, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados. Em seguida passou-se a distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 3952/2026, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), em extrapauta e em regime de urgência, distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Andréa Peixoto Langone, assessora à disposição desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Governo Federal apresentou, em reunião ministerial, um caderno de resultados abrangendo fome, pobreza, emprego, habitação, saúde, educação e infraestrutura. Este pronunciamento lê esses dados a partir de Pernambuco com responsabilidade institucional e com a pergunta que importa: o que esses resultados significam quando Pernambuco entra na conta?

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores deputados,

O Governo Federal apresentou, em reunião ministerial recente, um balanço estruturado com dados do IBGE e dos Ministérios da Saúde, Educação e Cidades.

Pobreza, renda, emprego, saúde, educação, habitação e infraestrutura. Os eixos de um governo comprometido com o povo.

Não estou aqui para apenas referendá-lo. Estou aqui para cruzar esses dados com o que vivemos em Pernambuco e fazer a pergunta que cabe a este parlamentar: o que esses números significam quando o nosso estado entra na conta?

Em 2023, o Brasil retirou 8,7 milhões de pessoas da linha da pobreza. Em um único ano, 3,1 milhões de pessoas saíram da condição de extrema pobreza. São dados do IBGE. São fatos.

O rendimento médio real chegou a cerca de R\$ 3.225 em 2024, o maior da série histórica. O Índice de Gini, que mede a concentração de renda — em que zero representa igualdade plena — recuou para cerca de 0,506, um dos menores níveis já registrados no país. Esses números pertencem ao povo. Mas a política que os produziu tem nome, tem orçamento e tem escolhas claras. Entre 2019 e 2022, no governo Bolsonaro, o investimento público recuou, o Minha Casa Minha Vida foi encerrado e a coordenação entre União e estados se fragilizou. Pernambuco sentiu esse período com projetos paralisados, obras travadas, acesso a programas dificultado e recursos contingenciados.

A partir de 2023, a direção mudou. O PAC foi retomado, o Minha Casa Minha Vida reativado, e a interlocução federativa reconstruída. Os dados que mostramos hoje são, em medida significativa, fruto dessa retomada de rota.

Em Pernambuco, entre 2023 e 2025, mais de 88 mil residências do Minha Casa Minha Vida foram contratadas, com R\$ 9,42 bilhões alocados para o estado.

Quem recebe a chave de casa própria busca dignidade e segurança para a família. A nós, parlamentares, cabe assegurar que os recursos continuem chegando e se transformando em políticas públicas concretas.

Há conquistas que são inteiramente do estado. Em 2024, Pernambuco chegou a quase 70% dos alunos do ensino médio em tempo integral, enquanto a média nacional fica em torno de 24%. A taxa de abandono escolar no ensino médio caiu de 1,6% em 2021 para 0,7% em 2024. Menos abandono. Mais permanência. São anos de decisões comprometidas com a mesma política de Estado.

Na saúde, o programa Cuida PE impulsionou 58% mais ressonâncias magnéticas e 48% mais tomografias. O Governo Federal habilitou 1.796 propostas para novas UBS pelo PAC. Quando o estado e o Governo Federal fazem a sua parte, quem ganha é o povo.

A carteira do Novo Programa de Aceleração do Crescimento supera R\$ 1 trilhão em investimentos. Pernambuco recebeu R\$ 30,6 bilhões desse total. Até aqui, 44,5% dos recursos previstos até 2026 já foram executados, com 1.291 propostas aprovadas no PAC Seleções. Esse é um resultado que se impõe pelos fatos e exige reconhecimento.

Uma relação institucional produtiva entre o Governo Federal e Pernambuco gera resultados concretos para a população. Reconhecê-lo é exercer responsabilidade republicana. E é importante ser preciso: afirmar que a cooperação produz resultados é um ato de responsabilidade institucional, distinto de qualquer definição político-eleitoral.

Senhoras e senhores deputados,

Pernambuco tem lideranças democráticas importantes no estado, nos municípios, em diferentes campos políticos. As forças progressistas devem chegar a 2026 com grandeza política, com abertura generosa do campo democrático. Quanto mais amplo o leque comprometido com o interesse público, mais forte é a democracia e mais seguro é o resultado para o povo.

A pergunta que se coloca em 2026 é quais forças estão dispostas a construir, com seriedade, um projeto de desenvolvimento para Pernambuco e para o Brasil. Quando há investimento público com responsabilidade, cooperação institucional e maturidade política, Pernambuco avança. É essa a tese que sustento nesta tribuna, como lição que os fatos nos impõem.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O presidente Lula, com sua trajetória ligada ao mundo do trabalho, demonstra mais uma vez que governa atento à realidade concreta das pessoas.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Há momentos na história em que as sociedades são chamadas a decidir não apenas sobre leis, mas sobre o tipo de vida que desejam construir. O debate que chega agora ao Congresso, com o envio, pelo presidente Lula, do projeto de lei que propõe o fim da escala 6 por 1, é exatamente um desses momentos.

Encaminhada em regime de urgência constitucional, a proposta revela a centralidade do tema e a sensibilidade do governo em dialogar com um anseio crescente da sociedade brasileira: o de uma jornada de trabalho mais equilibrada, mais justa e mais humana. Não é a primeira vez que esse tipo de mudança desperta dúvidas ou resistências. Basta lembrar que, durante a Revolução Industrial, jornadas exaustivas de 14 ou 16 horas eram tratadas como algo natural. Foi a organização dos trabalhadores, ao longo de décadas, que tornou possível a conquista da limitação da jornada e do direito ao descanso.

No Brasil, esse processo também deixou marcas profundas. A Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, foi um divisor de águas ao estabelecer direitos que hoje consideramos básicos. E, como sempre acontece, essas conquistas foram questionadas à época, mas acabaram se mostrando fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do país.

É dentro dessa mesma lógica histórica que se insere a proposta de superação da escala 6x1. A adoção de uma jornada 5x2, com redução da carga semanal, não é um retrocesso econômico - é um avanço civilizatório.

O presidente Lula, com sua trajetória ligada ao mundo do trabalho, demonstra mais uma vez um governo atento à realidade concreta das pessoas. E o faz com responsabilidade, amparado por experiências internacionais que indicam que a redução da jornada não compromete a produtividade. Ao contrário, países e empresas que testaram modelos semelhantes observaram aumento de eficiência, melhoria do ambiente de trabalho e até crescimento nos resultados.

Trabalhadores menos exaustos produzem melhor. Ambientes mais saudáveis reduzem afastamentos. Equipes mais equilibradas inovam mais. Esses não são argumentos abstratos: são dados concretos de experiências recentes ao redor do mundo.

Mas há algo ainda mais importante em jogo.

A possibilidade de garantir dois dias de descanso semanais regulares representa uma transformação profunda na vida das pessoas. Significa mais tempo para a família, para o convívio social, para o cuidado com a saúde, para o lazer e até para a qualificação profissional. Significa, em última instância, reconhecer que viver não pode ser reduzido apenas a trabalhar.

Este Congresso tem, portanto, a oportunidade de escrever mais um capítulo na história das conquistas sociais brasileiras. Assim como outras gerações fizeram ao consolidar direitos que hoje parecem óbvios. Cabe a nós dar esse passo adiante.

A aprovação dessa proposta representará não apenas um avanço legislativo, mas um compromisso com um país mais justo, mais moderno e mais humano.

Portarias

PORTARIA Nº 272/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alope Trâmite nº 3042/2026, Ofício nº 039/2026, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, e Despacho da Procuradoria Geral,

RESOLVE: suspender no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o pagamento das gratificações e auxílios eventualmente percebidos pelo servidor **GEDEÃO BARBOSA DE SOUZA NETO**, matrícula nº 63.349, durante o período de licença sem vencimentos concedida por seu órgão de origem, nos termos da Portaria nº 2.172/2026, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2026.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 16 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 273/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.299, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 22/09/07, e de acordo com o Apele Trâmite nº 3904/2026, e no Ofício nº 564/2026, do **Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Antônio Coelho,**

RESOLVE: dispensar os servidores abaixo discriminados, da composição do Grupo Temporário de Trabalho da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, nas fases de preparação, análise, tramitação e acompanhamento da execução do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), do Projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) e suas revisões e das Emendas Parlamentares Impositivas.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
WANESSA SILVA BARBOSA	APOIO ORÇAMENTÁRIO	PL- AP2
SANDRA MARIA SILVA COSTA	APOIO ORÇAMENTÁRIO	PL- AP2
REMILTON JOSÉ DE MELO JÚNIOR	APOIO FINANCEIRO	PL- AP2
MARLEIDE AUTRAN LINS DA SILVEIRA	APOIO FINANCEIRO	PL- AP2

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 16 de abril 2026.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 578/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 3818/2026, e Ofício nº 89/2026, do **Vice-Líder do Podemos, Deputado Wanderson Florêncio,**

RESOLVE: transferir os servidores lotados na Liderança do Solidariedade para a Vice-Liderança do Podemos, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
ANA KEYLLA DA SILVA	64531
ADRIANO LEAL DE ARRUDA JUNIOR	64387
GILBERTO PEREIRA VILELA	60208
MARIA PATRICIA DA SILVA MONTEIRO (EM LICENÇA MATERNIDADE)	64095

Sala Austro Costa, 15 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 580/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 3846/2026, do **Líder do PSB, Deputado Diogo Moraes,**

RESOLVE: transferir os servidores lotados na Liderança da Oposição, para Liderança do PSB, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
PAULA DANIELLA DE OLIVEIRA MIRO BRITTO	28893
FREDERICO ALVES DA FONSECA	63604
EDELQUINN PEREIRA DO NASCIMENTO	63782

Sala Austro Costa, 16 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 581/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 3836/2026, e Ofício nº 022/2026, do **Vice-Líder do Governo, Deputado France Hacker,**

RESOLVE: transferir os servidores lotados na Vice-Liderança da Oposição, para Vice-Liderança do Governo, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
BRENO OLIVEIRA RODRIGUES	63636
AMARO JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	63891
JOSE MILTON DE SOUZA MALHEIROS NETO	63872

Sala Austro Costa, 16 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 582/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 3892/2026, e Ofício nº 54/2026, do **Vice-Líder da Oposição, Deputado Romero Albuquerque,**

RESOLVE: transferir os servidores lotados na Vice-Liderança do União, para Vice-Liderança da Oposição, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
LIDICE PETRONILA DA SILVA MARINHO	63723
LUCINEIDE MORAIS DE QUEIROZ	63962
RAYSSA KETTLEN CHAVES MOURA	64406

Sala Austro Costa, 16 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 583/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 3914/2026, do **Líder do Republicanos, Deputado Júnior Matuto,**

RESOLVE: transferir os servidores lotados na Liderança do PRD, para Liderança do Republicanos, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
GABRIEL VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	64014
MARIA BERNADETE SANTOS COSTA	64015
POLIANA MARIA DE SOUZA ANDRADE	64424

Sala Austro Costa, 16 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO